



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 15 de setembro de 2020

ANO X - EDIÇÃO 692

Órgão Oficial do Município

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 9203. de 14 de setembro de 2020

Dispõe sobre o retorno ao serviço de servidor público desincompatibilizado para fins eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

CONSIDERANDO que a servidora Mabel do Perpétuo Socorro Cunha da Silva informou a este Município ter desistido, voluntariamente, de concorrer nas eleições municipais de 2020, conforme consta no Processo Administrativo n. 2933/2020,

RESOLVE

Art. 1º Conceder autorização imediata para retorno ao serviço à servidora MABEL DO PERPÉTUO SOCORRO CUNHA DA SILVA, RG. nº 59.973.210-6, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, afastada de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo desde 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 9165, de 13 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de setembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Revogação, por motivo de erro material de redação, na edição 691, onde leu-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CEDENTE fornecerá à CESSIONÁRIA os bens móveis abaixo descrito:

1. PATRIMÔNIO Nº 001753, 008783, 009053, 010020, 010021: CADEIRA FIXA TECIDO AZUL (04 ITENS)

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CEDENTE fornecerá à CESSIONÁRIA os bens móveis abaixo descrito:

1. PATRIMÔNIO Nº 001753, 008783, 009053, 010020, 010021: CADEIRA FIXA TECIDO AZUL (05 ITENS)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,

CONVOCA:

Tamiris Vicente Bombarda

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2018 para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer neste departamento, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2020.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECORO AO SOSSEGO E ORDEM PÚBLICA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 97 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017.

Resolve NOTIFICAR o(s) seguinte(s) munícipe(s):

CLEUZA OLIVEIRA BOCALINI

CPF: 167.030.718-29

ROBERTO RAFAEL BOCALINI

CPF: 328.961.428-00

ETORE BOCALINI NETO

CPF: 321.279.098-85

Para que, imediatamente, interrompam a produção de ruídos, ao nível superior ao considerado normal, no imóvel situado à Rua Darcy Furegatti, N° 52 – Novo Horizonte.

Santo Antonio de Posse, 14 de setembro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as

informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 12973/12974/12975

Matrícula: 01.099.0060/01.099.0100/01.009.0118

Área: 324,80/381,30/250,88 m²

Proprietário: DURVAL ROGERIO BUGLIA

Logradouro: Rua Lourenço Ferrari, N° 67-3/52-02/62-01 – Centro Santo Antonio de Posse, 14 de setembro de 2020.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020

PROCESSO N° 3165/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria n° 9008 de 09/01/2020, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial n° 065/2020, cujo objeto é aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes infectados pelo Covid 19, conforme especificações e quantidades descritas no referido Edital, cujo certame foi declarado DESERTO, ante a constatação de ausência de interessados.

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

CERTIDÃO

Certidão de publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL N.º065/2020

Certifico para os devidos fins que o Aviso de Licitação Deserta do Pregão Presencial n.º 065/2020, foi publicado no Site Oficial do Município, Jornal Oficial Municipal e DOE dia 15/09/2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

INTERESSADO: RENE FELIPE ALMEIDA SILVEIRA 46707914863.

ASSUNTO: Notificação de aplicação de penalidade em razão de descumprimento de cláusula contratual – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes nos Ofícios nº. 36/2020 (Contabilidade) e 481/2020 (Secretaria Municipal de Saúde), em especial as informações do fiscal do contrato, foi constatada a ocorrência de inexecução do Termo de Contrato representado pela Ata de Registro de Preços nº. 46/2019, cujo objeto é contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Ares-Condicionados (manutenção, instalação e desinstalação), conforme especificações do edital, situação essa que enseja em descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a ser aplicada à Contratada as penalidades de multas constantes no Termo de Contrato acima citado. Consequentemente, fica a sociedade empresária RENE FELIPE ALMEIDA SILVEIRA 46707914863, inscrita no CNPJ sob nº 33.221.806/0001-69, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de aplicação de sanções inerentes a rescisão contratual por culpa da Contratada, a qual enseja em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Compra, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços (item 20.2.2.3 do Edital) E suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (item 20.2.2 do Edital).

II - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2020.

Alyne Lolli Troleze

Superintendente de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020
PROCESSO Nº 3337/2020**

TIPO: Menor Valor Total por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO AO COVID-19.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 01 de outubro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança

em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 15 de setembro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020
PROCESSO Nº 3239/2020**

TIPO: Menor porcentual ofertado.

OBJETO: Contratação De Serviço De Leiloeiro Público Para Futura Alienação de Bens Móveis Inservíveis da Administração Pública Municipal.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 06 de outubro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 15 de setembro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

**Pregão Presencial nº. 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2328/2020
TIPO: MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de um digitalizador de imagens radiológicas – Convênio Secretaria Estadual da Saúde nº. 185/2019 – Processo nº. 1700212/2019.

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, e nos termos do subitem 22.1 do Edital do Pregão Presencial nº. 50/2020, cujo objeto é a aquisição de um digitalizador de imagens radiológicas – Convênio Secretaria Estadual da Saúde nº. 185/2019 – Processo nº. 1700212/2019, comunica aos interessados

no certame em epígrafe, que, em razão do vencimento da pesquisa de mercado efetuada, fica ANULADO o certame em epígrafe.

II - Publique-se no Jornal Oficial da Cidade e Diário Oficial do Estado.

III - Arquive-se.

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 002/2020

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE: 12/09/2020

PRAZO COM ADITIVO: 11/11/2020

ACRÉSCIMO DE 60 DIAS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, PROCESSO Nº 1259/2020 – Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltico na Rua Orlando Dal Corso, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 15 de setembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

RESOLUÇÃO N.º 002/2020 - CMDI

*DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DO
IDOSO AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO.*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Santo Antônio de Posse – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2172 de 01 de junho de 2006 e alterações pela Lei Municipal nº. 2747 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar “ad referebndum” a transferência de recurso do Fundo Municipal do Idoso para a Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar São Vicente de Paulo, CNPJ: 59.027.193/0001-17 situada à Rua Quirino Semeghini, 265, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

Maria Aparecida de Alvarenga Capozio

Presidente